



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 39, DE 2009

Apresentado em: 25.5.2009  
Aprovado em: 25.5.2009  
Rejeitado em:



Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Município de Indianópolis celebrou ajuste de conduta com o Ministério Público para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura.

No dia 13 de maio do corrente ano o Prefeito Municipal sancionou a Lei Complementar n.º 26, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que cria vários cargos de provimento efetivo.

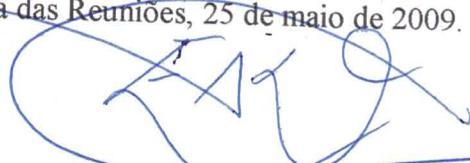
Assim, para dar cumprimento ao termo de ajuste de conduta já celebrado com o Ministério Público, necessário se faz realizar, com urgência, o concurso público.

Isto posto, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Qual a data prevista para publicação do edital do concurso público?

b) Já foi feita a contratação de empresa para a realização do certame? Na afirmativa, informar o nome da contratada e o valor do ajuste.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.



EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador